

CE SU	APRECIADO
1.º Grupo	Sujeito a Deliberação do Plenário
DATA	Secretários
P 390	<i>[assinatura]</i>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO

Plenário
4

315/90

INTERESSADO/MANTENEDORA		UF
FUNDAÇÃO PERCIVAL FARQUHAR		MG
ASSUNTO:		
RECONHECIMENTO DO CURSO DE TECNOLOGIA EM PROCESSAMENTO DE DADOS		
RELATOR: SR. CONS. JACKS GRINBERG		
PARECER Nº <i>315/90</i>	CÂMARA ou COMISSÃO <i>CE SU</i>	APROVADO EM: <i>08/03/90</i>
		PROCESSO Nº: <i>23001.000412/90-2</i>
1 - RELATÓRIO		
<p>1.0 Diretor-Geral da Fundação Percival Farquhar, mantenedora das Faculdades Integradas do Vale do Rio Doce - FACIVALE, em processo de transformação, por via do reconhecimento, na Universidade Vale do Rio DOCE - UNIVALE, com sede em Governador Valadares-MG, encaminha a este Conselho pedido de reconhecimento do curso de Tecnologia em Processamento de Dados, do Instituto de Tecnologia, uma das unidades de ensino mantidas pela citada Fundação.</p> <p>O curso teve seu funcionamento autorizado pelo Parecer nº 859/87, de 8/10/87, e Decreto nº 95.313/87, de 1º/12/87, com oitenta vagas iniciais, subtraídas do total de vagas dos cursos de Engenharia, em duas entradas anuais, para o turno da noite.</p> <p>A estrutura curricular do curso foi estabelecida pelo Parecer nº 379/89, de 9/5/89, que aprovou o Regimento Unificado da FACIVALE, o qual, em seu art.2º, inciso II, alínea f, discrimina o curso de Tecnologia em Processamento de Dados, autorizado. O curso tem a duração de 2.600 horas-aula, neste total incluída a carga horária destinada ao Estágio Supervisionado (230 horas-aula) e às disciplinas com legislação específica (Educação Física-60 horas-aula, e Estudo de Problemas Brasi-leiros-30 horas-aula)) o regime é seriado e semestral.</p> <p>2. Esclareça-se, ainda uma vez, que a FACIVALE encontra-se em fase de</p>		

Livros Grátis

<http://www.livrosgratis.com.br>

Milhares de livros grátis para download.

acompanhamento para reconhecimento como universidade - Proc nº 23001.001640/88-74, cuja comissão é integrada pelos professores Jaime Ultra-
mari, da UFSC, Ignácio Ricken, da UDESC, e Luiz Otávio Moraes de Souza Carmo,
da UnB. Por esta razão, a Comissão de Acompanhamento entendeu que o processo
de reconhecimento do referido curso pode prescindir do exame por comissão
específica para tal fim, adotando-se prática agilizadora deste Conselho no
reconhecimento de cursos autorizados de instituições em estágio de transfor-
mação em universidade•

3. Ao longo do processo de acompanhamento, a Comissão tem podido observar
que a mantenedora demonstra capacidade patrimonial, econômica e financeira.
Essa capacidade vem sendo demonstrada na captação de recursos Junto a órgãos
públicos, especialmente as prefeituras municipais da região geo-econômica, bem
como empresas públicas e particulares, por meio de convênios de prestação de
serviços e de assistência técnica, e de projetos industriais, de forma a
reduzir substancialmente a participação percentual das anuidades na receita
orçamentária.

Como resultado de relativa estabilidade financeira, a instituição im-
plantou plano de cargos e salários dos corpos docente e técnico-administrati-
vo, compatível com a realidade econômica da região, e está concluindo a cons-
trução de dois módulos no campus, um para a biblioteca, outro para salas de
aula e laboratórios.

4. A PACIVALE mantém biblioteca funcionando diariamente das 7:00 às 22:00
horas, e o acervo bibliográfico específico das matérias do curso de Tecnologia
em Processamento de Dados é de 4.089 títulos e de 7.172 volumes, dos quais
1.228 adquiridos no último ano; a biblioteca oferece ainda à comunidade aca-
dêmica 377 periodicos recebidos correntemente.

5. O corpo docente do curso compoe-se de professores para todas as disci-
plinas do currículo pleno, cujos nomes, á exceção de quatro, foram aprovados
em pareceres anteriores do CFE, inclusivamente pelo Parecer nº 859/87, de
8/10/87, que autorizou o funcionamento do curso.

5.1. Os professores indicados neste processo de reconhecimento para as disci-
plinas ainda não portadores de aprovação por este Conselho, bem como seus
respectivos currricula, devidamente comprovados no processo, são os seguintes:

-Damião Mendes de Almeida (indicado para as disciplinas Segurança em Pro-
cessamento de Dados e Projeto de Sistemas em Processamento de Dados):
engenheiro eletricitista pela UFJF,1979; curso de especialização em
computação, pela PUC/MG,1989; professor de Eletrônica do Instituto
Grambery, Juiz de Fora-MG,1981/1983; professor de Controle e Servo-
mecanismo I, Circuitos Elétricos III e Eletrônica Industrial no MIT/
FACIVALE desde 1986. Pode ser aceito

-Francisco Wanderley (indicado para a disciplina Linguagem e Técnica de
Programação): licenciado em Matemática pela UFV,1982; engenheiro ci-

vil pela UFV, 1985. curso da especialização em computação pela PUC/ MG, 1989; curso de aperfeiçoamento FORTRAN, pela UFV,1980; estágio na CSN, 1985 atividade docente na Fac. de Ciências Aplicadas, de Linhares-ES; professor do MIT/FACIVALE desde 1986. Pode ser aceito

-José Francisco de Resende (indicado para as disciplinas Introdução à Análise de Sistemas. Teoria de Sistemas e Tópicos Avançados em Processamento de Dados): engenheiro metalúrgico pela UFOP,1977; curso de especialização em Análise de Sistema, pela UFMG/FUNDEP,1983; cursos de aperfeiçoamento e de extensão; atividade docente na PUC/MG, 1978/1982; professor do MIT/FACIVALE desde 1988; atividade profissional na ACESITA, UFOP, USIMEC, Cia. Aços Especiais Itabira. Pode ser aceito

-Zilda Pereira (indicada para as disciplinas Administração I e II): graduada em Administração de Empresa pela Fac. de Administração de Gov. Valadares, em 1981; curso de especialização em Metodologia do Ensino Superior aplicada à Administração, FACIVALE,1988; curso de especialização em Administração e Gerência, convênio UFMG/Fac. de Administração de Gov. Valadares, 1987/1989; atividade docente na Fac. de Adm. de G. Valadares e na FACIVALE, desde 1988. Pode ser aceito

6- No presente processo de reconhecimento, a instituição solicita alteração das cargas horárias anteriormente aprovadas para as disciplinas Português e Lógica, que passarão a ser, respectivamente, de 60 e 75 horas-aula, e não como originariamente constante do Regimento Unificado, isto é, 75 e 60 horas. Trata-se, portanto, de simples inversão das cargas horárias das duas disciplinas, sem alteração do total final do curso, 2.600 horas-aula.

7. A instituição pleiteia, também, a ampliação do prazo máximo de conclusão do curso, que passará a ser integralizado no prazo máximo de seis anos e não mais em quatro anos, como anteriormente autorizado; não há proposta de alteração do prazo mínimo de integralização, que permanece de três anos e meio. A instituição justifica seu pleito pela "introdução de novos e mais amplos conteúdos curriculares a serem ministrados em sala de aula, além da necessidade de ampliação do tempo dedicado a um treinamento prático mais intenso e mais específico."

Ressalte-se que semelhantes pleito e justificativa mereceram acolhida favorável deste Conselho nos Pareceres n.º 278/88 e 384/88, respectivamente da autoria dos ilustres Conselheiros Zilma Gomes Parente de Barros e Arnaldo Niskier, em processos da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" e da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro.

II- VOTO DO RELATOR

Analisado o processo, considerando-se que a instituição encontra-se em fase de acompanhamento com vista* à sua transformação em universidade, o Relator é de parecer que se reconheça o curso de Tecnologia em Processamento de Dados, das Faculdades Integradas do Vale do Rio Doce - FACIVALE, mantidas pe-

la Fundação Percival Farquhar, com sede em Governador Valadares-MG, noa termos ora solicitados, com as alterações propostas na sua estruturação curricular quanto à ampliação do prazo máximo de integralização do curso, quanto à alteração da carga horária das disciplinas Português e Lógica, bem como com a aceitação dos professores indicados para a regência das aulas das disciplinas, constantes do processo.

III- CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Ensino Superior, acompanha o voto do Relator.
Sala dos Sessões, em 7 de março de 1971.
Arnaldo Linhares Presidente
Jácos Relator
PEREIRA
Assum

MEC/CFE

PARECER Nº

3 15/90

PROC. Nº

IV - DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Federal de Educação aprovou , por unanimidade, a Conclusão da Câmara.

Sala Barretto Filho , em 08 de 03 de 1990

Livros Grátis

(<http://www.livrosgratis.com.br>)

Milhares de Livros para Download:

[Baixar livros de Administração](#)

[Baixar livros de Agronomia](#)

[Baixar livros de Arquitetura](#)

[Baixar livros de Artes](#)

[Baixar livros de Astronomia](#)

[Baixar livros de Biologia Geral](#)

[Baixar livros de Ciência da Computação](#)

[Baixar livros de Ciência da Informação](#)

[Baixar livros de Ciência Política](#)

[Baixar livros de Ciências da Saúde](#)

[Baixar livros de Comunicação](#)

[Baixar livros do Conselho Nacional de Educação - CNE](#)

[Baixar livros de Defesa civil](#)

[Baixar livros de Direito](#)

[Baixar livros de Direitos humanos](#)

[Baixar livros de Economia](#)

[Baixar livros de Economia Doméstica](#)

[Baixar livros de Educação](#)

[Baixar livros de Educação - Trânsito](#)

[Baixar livros de Educação Física](#)

[Baixar livros de Engenharia Aeroespacial](#)

[Baixar livros de Farmácia](#)

[Baixar livros de Filosofia](#)

[Baixar livros de Física](#)

[Baixar livros de Geociências](#)

[Baixar livros de Geografia](#)

[Baixar livros de História](#)

[Baixar livros de Línguas](#)

[Baixar livros de Literatura](#)
[Baixar livros de Literatura de Cordel](#)
[Baixar livros de Literatura Infantil](#)
[Baixar livros de Matemática](#)
[Baixar livros de Medicina](#)
[Baixar livros de Medicina Veterinária](#)
[Baixar livros de Meio Ambiente](#)
[Baixar livros de Meteorologia](#)
[Baixar Monografias e TCC](#)
[Baixar livros Multidisciplinar](#)
[Baixar livros de Música](#)
[Baixar livros de Psicologia](#)
[Baixar livros de Química](#)
[Baixar livros de Saúde Coletiva](#)
[Baixar livros de Serviço Social](#)
[Baixar livros de Sociologia](#)
[Baixar livros de Teologia](#)
[Baixar livros de Trabalho](#)
[Baixar livros de Turismo](#)